

**FREDERICO ALEXANDRE ALJUSTREL DA COSTA ROSA,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,**

**FAZ PÚBLICO**, o Aviso n.º 21626/2022 publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 219, de 14 de novembro de 2022, referente à **Consulta pública do Regulamento Municipal de Atribuição de Prestações de Carácter Eventual em Situações de Emergência Social e Comprovada Insuficiência Económica do Barreiro.**

Para constar, publica-se o presente Edital, que nos termos da Lei, será afixado nos locais de estilo.

Barreiro, 14 de novembro de 2022

### **O Presidente da Câmara**

FREDERICO  
ALEXANDRE  
ALJUSTREL DA  
COSTA ROSA

Assinado de forma digital  
por FREDERICO ALEXANDRE  
ALJUSTREL DA COSTA ROSA  
Dados: 2022.11.14 16:16:18  
Z

**(Frederico Rosa)**



## MUNICÍPIO DO BARREIRO

### Aviso n.º 21626/2022

*Sumário:* Consulta pública do Regulamento Municipal de Atribuição de Prestações de Carácter Eventual em Situações de Emergência Social e Comprovada Insuficiência Económica do Barreiro.

#### **Consulta Pública do Regulamento Municipal de Atribuição de Prestações de Carácter Eventual em Situações de Emergência Social e Comprovada Insuficiência Económica do Barreiro**

Frederico Alexandre Aljustrel da Costa Rosa, Presidente da Câmara Municipal do Barreiro, torna público que a Câmara Municipal do Barreiro, em reunião de ordinária pública de 19 de outubro de 2022, deliberou submeter a consulta pública o “Regulamento Municipal de Atribuição de Prestações de Carácter Eventual em Situações de Emergência Social e Comprovada Insuficiência Económica do Barreiro”, por um período de 30 (trinta) dias úteis, nos termos e para os efeitos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

Mais torna público que o projeto do regulamento em apreço poderá ser consultado na internet, no sítio institucional do Município do Barreiro, acessível através do endereço <http://www.cm-barreiro.pt/>.

Naquele prazo de 30 dias, poderão os interessados remeter por escrito os contributos que entenderem se considerados para a alteração deste regulamento através do endereço de correio [disis@cm-barreiro.pt](mailto:disis@cm-barreiro.pt) identificando expressamente no assunto “Contributos para o Regulamento Municipal de Atribuição de Prestações de Carácter Eventual em Situações de Emergência Social e Comprovada Insuficiência Económica do Barreiro”.

3 de novembro de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Frederico Rosa*.

315846228